



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 1201 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 261/2024, originário do Projeto de Lei nº 896/2024, de autoria do Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Projeto Social de Resgate Cristã – Projeto Saciar, no Município de Palmas- TO”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24

Marceteide